

O Prêmio Justiça e Saúde consiste em instrumento que visa selecionar, premiar e disseminar ações, projetos ou programas voltados a orientar as políticas judiciárias para o aprimoramento das formas adequadas de soluções de conflitos envolvendo as saúdes pública, privada e complementar.

Podem concorrer ao Prêmio Justiça e Saúde as iniciativas que se enquadrem nas seguintes modalidades:

Serão premiadas as práticas de redução dos índices de judicialização da saúde pública e complementar pela composição pré-processual dos conflitos, e, de igual modo, as ações de fortalecimento da cidadania pela promoção da segurança jurídica, e de estratégias institucionais ou interinstitucionais para solução dos problemas ligados aos inadequados atendimentos à saúde dos cidadãos, cada qual em 5 (cinco) categorias distribuídas da seguinte forma:

I - Tribunal: categoria designada para as práticas desenvolvidas por tribunais;

II - Juiz: categoria designada para as práticas de magistrados(as), individuais ou coletivas;

III - Sistema de Justiça: categoria designada para órgãos e entidades que fazem parte do Sistema de Justiça, como os órgãos do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, das esferas federal, estadual ou distrital;

IV - Poder Público: categoria designada para órgãos ou entidades do Poder Legislativo ou Poder Executivo, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal, incluindo nesse rol as instituições públicas de saúde; e

V - Empresas e Sociedade Civil Organizada: categoria designada para organizações empresariais, incluindo as instituições privadas de saúde, bem como organizações da sociedade civil, tais como organizações sociais, associações, fundações e outras entidades similares e sem fins lucrativos.

As inscrições das categorias Tribunal e Juiz deverão ocorrer de **26 de julho até 15 de setembro de 2023**, no eixo temático “Saúde” do [Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário](#), instituído pela [Portaria CNJ n. 140/2019](#).

Inscrições referentes aos demais proponentes deverão ocorrer de **26 de julho a 15 de setembro de 2023**, por meio do formulário: [PRÊMIO JUSTIÇA E SAÚDE - 2023](#)

Para mais informações, leia o [Regulamento da 1ª Edição do Prêmio Justiça e Saúde do CNJ](#).

Serviço:

1ª Edição do Prêmio Justiça e Saúde do CNJ

Inscrições: de 26 de julho a 15 de setembro de 2023

Público-alvo: magistrados(as), servidores(as) do Poder Judiciário, atores do sistema de justiça e do Poder Público (executivo e legislativo) e empresas ou qualquer ente privado.

Data da Premiação: a definir

Fonte: CONASS, em 04.08.2023